



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 242 / 2019

Autor: Ver. João Mario Esteves Lima

Requeiro à Mesa e ao Plenário da Casa do Barão de Vila Maria nos termos Regimentais, que seja encaminhado expediente à Secretaria de infraestrutura e serviços públicos, solicitando que adote medidas disciplinares, para que o lixo produzido nas feiras livres do município seja acondicionado pelos próprios feirantes em embalagem própria para o mesmo evitando o descarte nas vias e calçadas.

Justificativa: Este pedido foi feito por vários moradores que residem nas vias publicas onde se promovem as feiras livres. Os moradores alegam com razão, pois é inexplicável para qualquer um o motivo dos feirantes jogarem todo o lixo produzido em um único período de feira pela via à espera de serem recolhidos pela empresa prestadora e serviço de coleta de lixo.

O material dispensado é composto de vários restos de alimentos e embalagens, que podem entupir as galerias causando um problema ainda maior. Sem contar que os colaboradores que recolhem estes lixos se expõem ao contato com materiais até em estado de putrefação e materiais cortantes. Gerando risco para os mesmos.

SALA DAS SESSÕES, 29 de Abril de 2019





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

João Mario Esteves Lima
Vereador(a) - PP

